

nome	matricula
Almir dos Santos da Silva	57191487 /2
Luiz Rabello Junior Melo	57205417 /1
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593 /3
Madson William Rodrigues de Leão	57199356 /2
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048 /1
Britis Helena Valente do Carmo	57202136 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 937462

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término de Vínculo: 15/05/2023
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
NOME; MAT; SERVIDOR
MARIANA PINHEIRO MONTEIRO; 5675277; AGENTE PENITENCIÁRIO
NATANAEL LIMA PEREIRA; 5957700; AGENTE PENITENCIÁRIO
ELIEZER BEZERRA CAVALCANTE; 5812135; AGENTE PENITENCIÁRIO
MARIA IRISVANIA SALES FIGUEIREDO; 5957870; AGENTE PENITENCIÁRIO
ANA MARIA MACEDO DE MORAIS; 5614350; AGENTE PENITENCIÁRIO
LUCIO CLAUDIO NASCIMENTO LEITE; 5808626; AGENTE PENITENCIÁRIO
GEOVANE GOMES DE CASTRO; 57230413; AGENTE PENITENCIÁRIO
ALLAN KALLBERG PINHEIRO NOGUEIRA; 55208616; AGENTE PENITENCIÁRIO
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 550/23/DGP/SEAP,
Belém, 12 de maio de 2023.
DESIGNAR o servidor CLEITON MACHADO DA SILVA, Matrícula nº 5950097, para responder como Coordenador de Segurança de Unidade Prisional no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V (CRPPV), a contar de 9 de maio de 2023 até ulterior deliberação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

PROTOCOLO: 937692

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2023 – GAB/SEAP
Belém, 10 de maio de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição ao servidor FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5949691 como fiscal titular e a servidora IRENILDA MARIANO DE MELO - Matrícula Funcional nº 5954008 como fiscal suplente, Designar a Servidora MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICAÑO - Matrícula Funcional nº 57213755 como Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2023/SEAP, celebrado entre a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e outros materiais de uso veterinário para operacionalização do Núcleo de Operações com Cães - NOC.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 937461

PORTARIA Nº 166/2023 – GAB/SEAP
Belém, 11 de maio de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição ao servidor FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5949691 como fiscal titular e a servidora IRENILDA MARIANO DE MELO - Matrícula Funcional nº 5954008 como fiscal suplente, Designar a servidora MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICAÑO - Matrícula Funcional nº 57213755 como fiscal do Contrato Administrativo nº 007/2023/SEAP, celebrado entre a empresa CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e outros materiais de uso veterinário para operacionaliza-

ção do Núcleo de Operações com Cães - NOC.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 937457

PORTARIA Nº 165/2023 – GAB/SEAP
Belém, 10 de maio de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição ao servidor FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5949691 como fiscal titular e a servidora IRENILDA MARIANO DE MELO - Matrícula Funcional nº 5954008 como fiscal suplente, Designar a servidora MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICAÑO - Matrícula Funcional nº 57213755 como fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2023/SEAP, celebrado entre a empresa J E MICHYORI COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e outros materiais de uso veterinário para operacionalização do Núcleo de Operações com Cães - NOC.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 937458

PORTARIA Nº 167/2023 – GAB/SEAP
Belém, 11 de maio de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição ao servidor FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5949691 como fiscal titular e a servidora IRENILDA MARIANO DE MELO - Matrícula Funcional nº 5954008 como fiscal suplente, Designar a servidora MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICAÑO - Matrícula Funcional 57213755 como Fiscal do Contrato Administrativo nº 008/2023/SEAP, celebrado entre a empresa RENATO MACHADO PINTO - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e outros materiais de uso veterinário para operacionalização do Núcleo de Operações com Cães - NOC.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 937454

PORTARIA Nº 169/2023 – GAB/SEAP
Belém, 11 de maio de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição ao servidor JOSE WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA - Matrícula Funcional nº 57209997 como fiscal titular e ao servidor JOSÉ CRISTIANO FERREIRA DE QUEIRÓZ - Matrícula Funcional nº 5891539 como fiscal suplente, Designar a servidora MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICAÑO - Matrícula Funcional 57213755 como fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2023/SEAP, celebrado entre a empresa CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos e outros materiais de uso veterinário para operacionalização do Núcleo de Operações com Cães - NOC .
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 937448